

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REQUISIÇÃO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

SERVIDOR: _____

1) QUANTO AO CARGO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO:

- EDITAL NA ÍNTEGRA E PUBLICAÇÃO DO EDITAL**, do concurso público;
- HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA**, do concurso público;
- RELAÇÃO DOS APROVADOS, PUBLICADA**;
- NOMEAÇÃO do servidor**, com a **PUBLICAÇÃO**;
- CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO** (exclusivo p/ celetista);
- TERMO DE POSSE**
- TERMO DE EXERCÍCIO**;
- ATO QUE TORNOU EFETIVO O CARGO DO SERVIDOR** (caso tenha ingressado no serviço público antes de 1988);
- HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**;
- CURRICULUM VITAE**; E
- CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, expedida pelo órgão de origem constando: situação das férias, (período aquisitivo, acumulação de férias, etc); E se o servidor responde a processo administrativo disciplinar.
- ATO QUE COLOCA O SERVIDOR À DISPOSIÇÃO**. (após apresentação dos documentos)

2) QUANTO AO REGIME PREVIDENCIÁRIO (EXCETO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS REGIDOS PELA LEI Nº 8.112/90):

- Declaração do órgão de origem informando**:
 - a) o regime previdenciário a que o servidor encontra-se vinculado;
 - b) o percentual mensal devido pelo instituidor;
 - c) o percentual mensal do segurado e a remuneração-base de contribuição;
 - d) o número das contas para recolhimento da contribuição patronal e do servidor;
 - e) outras informações que julgar relevantes.

3) QUANTO AO SERVIDOR (cópias autenticadas em cartório / declaração de autenticidade no Sisdoc):

- carteira de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- título de eleitor;
- comprovação de votação na última eleição;
- certidão de reservista (sexo masculino);
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de escolaridade com registro no MEC;
- cópia do último contra-cheque;
- informar conta bancária (Bradesco);
- comprovante de endereço;
- 2 fotos 3x4 e 2 2x2 recentes;
- ficha de dados pessoais – site TRT

4) DECLARAÇÕES:

- () Declaração de não-acumulação de cargos públicos; site do TRT
- () Declaração de que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria em qualquer cargo, emprego ou função pública; site do TRT
- () Declaração de que o servidor não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de magistrado ou de servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento, deste Tribunal; site do TRT
- () Autorização de acesso à declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 67/2011-TCU; site do TRT.

5) CERTIDÕES (RES. CNJ 156/12 -FICHA LIMPA) – Ver Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014 – site do TRT

I – das Justiças:

- a) Federal – criminal (1º e 2º graus);
- b) Eleitoral – certidão de quitação eleitoral e certidão criminal;
- c) Estadual ou Distrital – criminal (1º grau);
- d) Militar

II – dos Tribunais de Contas da União, do Estado ou do Distrito Federal e, quando for o caso, do Município;

III – do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

IV – do conselho ou órgão profissional a que pertence quando for o caso, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;

V – dos entes públicos ou órgão jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.

6) Ficha Médica – (disponibilizada após apresentação dos exames relacionados abaixo na Seção de Assistência Médica desta Corte)

Exames Pré-Admissionais

Grupo I – para todos os cedidos:

1. Hemograma Completo;
2. Glicemia de jejum;
3. Machado Guerreiro ou Imunifluorescência para T.a;
4. EAS (sumário de urina)
5. Raio X de Tórax (PA e Perfil), com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Avaliação psiquiátrica.

Grupo II Específicos

Para cedidos com idade igual ou superior a 40 anos:

1. Uréia;
2. Creatinina;

Para cedidos que exercerão função de Segurança e Transporte:

1. Eletroencefalograma;
2. Audiometria

Para cedidos que exercerão função de Telefonista:

1. Audiometria